



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se a estratégia 1.17 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

1.17) Promover reforma curricular nos cursos de licenciatura para a educação infantil, de forma a contemplar as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e nos documentos complementares vigentes.

**JUSTIFICAÇÃO**

A integração da educação infantil como primeira etapa da educação básica, determinada a partir da LDBEN/96, e as mudanças nas orientações legais e oficiais exigem reformular os cursos de licenciatura para educação infantil, especialmente no que se refere à educação destinada a crianças de 0 a 3 anos (creche).

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

F37CF9BB47